



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei Nº. 1.951

De 12 de novembro de 2008

Autor: Vereador Graciliano Augusto de Lima Ramos

“Dispõe sobre a utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências”.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, promoverão programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

Artigo 2º - Deve ser disponibilizada, nos prédios públicos, coleta seletiva dos materiais ali gerados.

Artigo 3º - O Executivo Municipal adotará, na progressão a seu critério o uso de papel reciclado em seus materiais de expediente, tais como folhas de ofícios, envelopes, fichários, formulários, no prazo de 2 (dois) anos, abolir a utilização de papel não reciclado.

Artigo 4º - O Executivo adotará, gradativamente, nas proporções e prazos estabelecidos no artigo anterior, papel reciclado para o desempenho de seus serviços, inclusive para o material escolar entregue às escolas municipais.

Artigo 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do MUNICÍPIO de Bofete, conforme legislação em vigor.

Eliane Oliveira Araújo
Assessora de Planejamento